



NOTIFICAÇÃO Nº 015/2022

Belo Horizonte/MG, 28 de janeiro de 2022.

Ilmo. Sr
TNR. ANDRÉ DIOGENES LEANDRO
Registro: 00612N
E-mail: andre_rx@yahoo.com.br
Origem: CRTR 3ª Região

Prezado Senhor,

A Comissão Eleitoral, nomeada pela Portaria CONTER nº 166, de 30 de dezembro de 2021, vem por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **NOTIFICÁ-LO** que procedida à análise da documentação apresentada, a mesma encontra-se completa na forma descrita pelo artigo 57 do Regimento Eleitoral, não tendo sido constatada a existência de inelegibilidade e que estão preenchidos os quesitos de elegibilidades.

Nos termos do disposto no artigo 30 c/c artigo 43, ambos do Regimento Eleitoral, cabe notificar aos candidatos e aos terceiros juridicamente interessados, que o candidato **André Diogenes Leandro** teve seu pedido **DEFERIDO**, de acordo com os artigos 26, 27, 28 e 57, todos do Regimento Eleitoral.

Sendo o que nos cabia informar, ficamos a disposição para esclarecimentos, caso houver necessidade.

Atenciosamente,

TR/TNR. Claudinei Oliveira Berigo 13112T
Presidente da Comissão Eleitoral do CRTR 3ª Região

Membro: Ocarlindo de Oliveira Rocha CRTR: 5866T

Assessora Jurídica da Comissão Dra. Wany Dalila Santos Magalhães- OAB/DF
68834